**Despacho n.º /MPCM/IX/2024**

**Convoca os funcionários públicos para participarem na visita e celebrações durante a visita de Sua Santidade o Papa Francisco**

Considerando a iminente chegada de Sua Santidade o Papa Francisco a Timor-Leste, nos próximos dias e a importância histórica e sentimental que esta visita de Sua Santidade o Papa tem para os timorenses;

Considerando o programa da visita, com várias celebrações em diferentes locais, que implicam deslocações de Sua Santidade por várias ruas de Díli;

Considerando a impossibilidade de toda a população participar nas celebrações que iráo ser realizadas;

Considerando o papel determinante e de liderança dos funcionários públicos, fundamental em todas as atribuições do Estado, sejam elas sociais, económicas, de defesa e segurança, institucionais, etc;

Considerando as funções que me estão atribuídas como ministro com a tutela da Comissão da Função Pública.

Assim, nos termos da al. d) do n.º 5 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho e da al. b), do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 47/2023, de 23 de agosto, determino o seguinte:

1. Convocar todos os funcionários do Estado, residentes em Dili, bem como os que se desloquem a Dili durante os dias da visita de Sua Santidade o Papa Francisco, para acompanharem todas as celebrações.
2. Os funcionários devem, especialmente, acompanhar a passagem de Sua Santidade o Papa Francisco, nas ruas de Díli, no trajeto para as celebrações oficiais da Visita.
3. Os funcionários devem também promover o acompanhamento da passagem do Papa nas ruas de Dili, pela restante população e principalmente os jovens, com o fim de festejar, de forma entusiástica mas organizada e ordeira, a presença de Sua Santidade o Papa Francisco no nosso país.
4. A participação e colaboração dos funcionários do Estado é um dever funcional e um dever patriótico.

Publique-se.

Díli, 5 de setembro de 2024.

Agio Pereira

Ministro da Presidência do Conselho de Ministros